

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA****1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI****Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 3221-9797 - E-mail:****ctba-35vj-s@tjpr.jus.br****TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA**

PROCESSO: 0042462-56.2011.8.16.0004
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO FISCAL
ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)
EXEQUENTE: INSTITUTO AGUA E TERRA
EXECUTADO: EZOEL DOMINGOS STIVAL

Em 23 de fevereiro de 2022, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido na decisão de Mov. 103.1, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

- Imóvel sob matrícula nº 37.725 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba/PR;

Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 23 de fevereiro de 2022. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

VANESSA DE SOUZA CAMARGO
Juíza de Direito

